

# AVISO

## DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

A Assistência de Plano de Saúde (AS-ASP) informa que para dependentes filhos ou enteados com idades de 21 a 24 anos é obrigatória a apresentação de declaração de escolaridade para continuidade do atendimento e/ou reembolso.

As declarações devem ser entregues em fevereiro e agosto de cada ano, referentes ao primeiro e segundo semestre, respectivamente.

### Formas de entrega

- Presencialmente, na AS-ASP
- E-mail: [planodesaude@nuclep.gov.br](mailto:planodesaude@nuclep.gov.br)
- Whatsapp: (21) 97404-7248

**KAREN OLIVEIRA SANTOS**  
Assistente de Plano de Saúde

**ALVARO ACATAUASSU CAMELIER**  
Gerente Geral SMS